



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 175/2015/SRHU/SEDS

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 029/2013 DE 18 DE JANEIRO DE 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Defesa Social do Município de Uberlândia pertencentes a 9ª RISP - Uberlândia,

**CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 029/2013 de 18 de janeiro de 2013;

**1.2** foi publicado no sítio eletrônico da SEDS em 23 de setembro de 2013, o **Ato de Resultado Final** do PSS 029/2013 do Município de Uberlândia.

**1.3** o item 1 subitem 1.2 do referido instrumento convocatório dispõe: “ *Das O prazo de validade deste processo será, para efeito de contratação, de 1 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.*”

**2. RESOLVE:**

**2.1 Encerrar o** referido Processo Seletivo Simplificado Nº 029/2013 do Município de Uberlândia, tendo em vista seu vencimento.

*Publique-se;*

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2015.

**Ronildo André da Silva**  
Diretor de Recrutamento e Seleção.

**Janaína Luiza Del Bioni**  
Superintendente de Recursos Humanos